



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel/logradouro em que se pretende executar a obra de Construção de Cozinha Piloto neste Município, a ser realizada com os recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, é de domínio público e/ou de propriedade desta Prefeitura, como atesta a Matrícula 4.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Conchas/SP anexada aos autos.

O referido é verdade e dou fé.

Bofete, aos 24/09/2025.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

106DCF77060443CFAC28354A3BBEEE38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/09/2025 15:05:56

CPF:***.***-.588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/106DCF77060443CFAC28354A3BBEEE38>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS - SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto
Oficial de Registro

CNM 120808.2.0004144-41

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matrícula

= 4.144 =

ficha

= 01 =

Conchas, 16 de fevereiro de 1.984.

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, com 7.154,00 metros quadra-
dos, sem benfeitorias, situado na Rua "7" de Setembro, S/Nº,
lado ímpar, na cidade, distrito e município de Bofete, desta
comarca de Conchas, com as seguintes medidas e confrontações:
sessenta e oito (68,00) metros de frente para a Rua "7" de Se-
tembro; noventa e oito (98,00) metros do lado esquerdo, de -/
quem do terreno olha para a rua; fazendo esquina com a rua do
Campo; setenta e oito (78,00) metros aos fundos, com a rua 6/
Quintino Bocaiuva, e noventa e oito (98,00) metros, dividindo
ao lado direito, com José Hilário da Silva; Ocilio Ramos No-/
gueira e com o Espólio de Nestor Ramos Nogueira, fechando-se
o perímetro.-

PROPRIETÁRIA:- MITRA ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU, estabelecida
em Botucatu na Av. Dr. Costa Leite, nº 648, CGC/MF.nº
45 424 520/0001-60.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 5.517, fls.137, Lº 3-C.Tatui.-
O Escrevente Autorizado, *Paulo* (Domingos Sávio de Campos Urso)

=====

R. 01 - 4.144 :- Por Escritura Pública de Doação, datada de/
07 de março de 1.983, lavrada no Cartório do Tabelionato de -
Bofete, Lº 93, fls. 53v/54vº, a proprietária MITRA ARQUIDIOCE-
SANA DE BOTUCATU, supra qualificada, **D O O U**, à **PREFEITURA MU-
NICIPAL DE BOFETE**, estabelecida a rua João Martinelli, nº 41,
na cidade de Bofete, CGC/MF. sbb nº 46.634.143/0001-56, pelo
valor de Cr\$200.000,00, o imóvel supra descrito, havido em -/
maior porção pela transcrição nº 5.517, do Cri - Tatui; cons-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Conchas - SP

120808 AA 0148400 0225



matrícula

= 4.144 =

ficha

= 01 =

verso

Conchas, 16 de fevereiro de 1.984

consta da escritura ora registrada, que a presente doação é/ feita com a obrigação da Prefeitura ou sucessor edificarem/ suas expensas, um prédio para fins de caráter social, e dentro do prazo de cinco (05) anos, a contar desta data, digo - contar da data da escritura; obrigação esta que não cumprida dentro do prazo fixado, de nenhum efeito ficará a doação e a presente escritura, revertendo o imóvel em benefício da Mitra Arquidiocesana de Botucatu retro qualificada; e que a Mitra Arquidiocesana de Botucatu, não se opõe que a Prefeitura Municipal de Bofete, retro qualificada, dentro do prazo estipulado de cinco (05) anos, ceda à Creche Berçário "Benedito de Oliveira e Silva, do município de Bofete, uma área de lazer para o uso da referida Creche, de acordo com as suas finalidades assistenciais e promocionais ao lado do Centro Comunitário, cujo prédio depois de construído terá uma administração conjunta, composta de elementos da Paróquia (Vigário), representantes da comunidade e da Prefeitura Municipal de Bofete. Conchas, 16 de fevereiro de 1.984. O Escrevente Autoriza do, *Paulo* (Domingos Sávio de Campos Urso).-

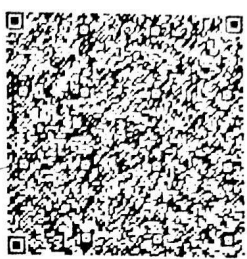
=====

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS - SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto
Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS ANEXOS DE CONCHAS-SP	DE	Certifico e dou Fé que, até o último dia útil anterior à presente data, nada mais consta com referência a alienação, oneração ou citação em ação real ou pessoal reipersecutória, em relação ao imóvel obieto da presente matrícula, além do que consta desta certidão, expedida nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973. Certidão válida por 30 dias para os fins previstos na alínea "c" do item 59 do Capítulo XIV e no item 56 do Capítulo XX das Normas de Serviço da CGJSP.	
Oficial	R\$ 44,20	Selo Digital: 1208083F3000000014057125V Protocolo: 65247	
Estado	R\$ 0,00	 Kaiky Castilho do Prado Escrevente	
SeFaz	R\$ 0,00		
Reg Civil	R\$ 0,00		
T. Justiça	R\$ 0,00		
M Publico	R\$ 0,00		
ISS	R\$ 0,00		
TOTAL	R\$ 44,20	Conchas, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.	

Certifico, por fim, que o referido imóvel está localizado no Município de Bofete e que, desde 29/11/2009, a competência para atos de registro no tocante a esse imóvel passou a ser do Registro de Imóveis de Porangaba, em virtude de o Município de Bofete ter sido anexado àquela comarca. Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Conchas - SP

120808 AA 0148401 0225